



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Abelardo Luz - SC



**RESOLUÇÃO Nº 10/2021**

**Revoga Resolução nº 3/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, publica e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 3/2020, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abelardo Luz - SC, em 18 de fevereiro de 2021.

  
**ALZOMIRO BRIZOLA DE JESUS**  
Presidente da Mesa

Registrado e Publicado em data supra:

  
**ANTÔNIO TAMALUSKI**  
1º Secretário